

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

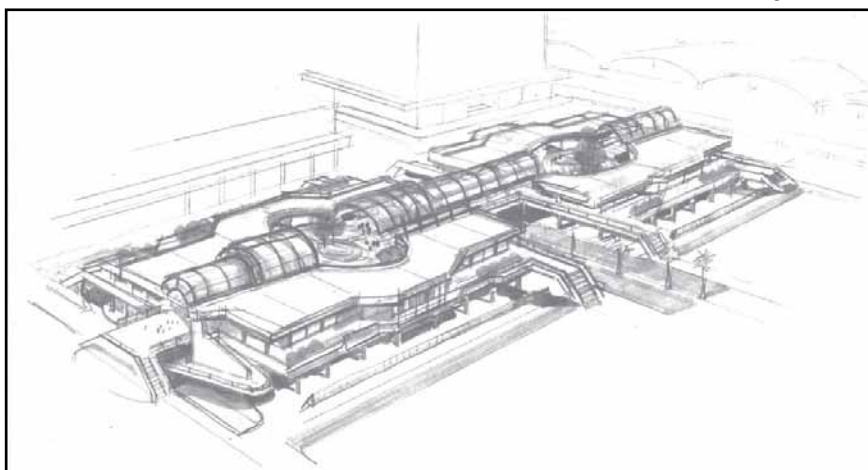
Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2982 – Terça-feira, 13 de Março de 2007

## Prefeitura recebe propostas para o Centro Popular de Compras

**O**s investidores interessados na construção e na concessão de uso do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa entregam nesta quarta-feira, 14, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), as propostas de preços e a documentação exigida no edital. As empresas deverão se habilitar juridicamente, apresentar regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira. Algumas empresas já realizaram visitas no local onde será construído o CPC.

O edital de construção e concessão de uso do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa foi publicado dia 8 de fevereiro. O edital prevê a construção do CPC sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, nos quarteirões formados pela Rua Voluntários da Pátria, avenidas Júlio de Castilhos e Mauá. No local, serão locados estandes para comerciantes populares e também exploradas atividades complementares.

O edital prevê que os licitantes deverão ofertar o preço do metro quadrado de estande, que será cobrado semanalmente dos Comerciantes Populares, com valor não superior a R\$ 23,75. A construção do CPC que foi aprovada por unanimidade pelos vereadores da Capital, em dezembro de 2005, e o Relatório de Impacto Ambiental aprovado em audiência pública, no final de 2006. O Estudo de



Arte – Banco de Imagens – PMPA

O projeto prevê a construção do CPC sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré

Viabilidade Urbana (EVU) foi aprovado no último dia 23 de janeiro pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA).

### Como será o Centro Popular de Compras

O empreendimento deve abrigar 800 camelôs licenciados pela Smic. Construído sobre uma plataforma de 10 mil metros quadrados na Praça Rui Barbosa, o CPC cruzará a Avenida Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até a Avenida Mauá.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado entre R\$ 300 e R\$ 400. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas-âncoras, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

### Pronto Socorro abre inscrições para curso de primeiros socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O objetivo é treinar a população no atendimento inicial e básico em situações como parada cardíaca, respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O treinamento será no dia 24 de março,

das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). As vagas são limitadas.

A idéia é passar ao público mais informações sobre técnicas de primeiros socorros. As aulas têm coordenação do enfermeiro Joel Rolim Mancia e do médico João Carlos Guaragna. As orientações serão práticas e teóricas e a turma será formada por até 45 alunos. Mais informações: (51) 3289.7709. O valor da inscrição é de R\$ 35 reais.

### Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** — 9h - primeira aula de 2007 do projeto de educação ambiental desenvolvido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Mais informações pelo telefone 3258-1314.

**EDUCAÇÃO** — Reunião com as direções das 92 escolas da rede e os presidentes dos conselhos escolares. Durante a manhã, o encontro no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar) será com representantes das escolas municipais de Educação Infantil, e, à tarde, das escolas de Ensino Fundamental, de Educação Especial e de Ensino Médio.

**SEMANA DA MULHER** — 15h - palestra sobre saúde da mulher. Local: Unidade Básica de Saúde (UBS) Monte Cristo (Rua I, número 35, Vila Monte Cristo). A UBS Ipanema (Av. Tramandaí, 351) fará uma roda de amamentação às 14h, com a pediatra Maria Inês. O PSF Jardim Cascata (Rua Martins de Carvalho, 109, Jardim Cascata), fará coleta especial de material de citopatológico para diagnóstico do câncer de colo do útero e exames de mama (25 fichas), das 13 às 15h.

**CULTURA** — Sala P. F. Gastal exibe o filme Pro Dia Nascer Feliz, em sessões fechadas para grupos de alunos e professores. O agendamento pode ser feito pelo telefone 3212-5928. Horários: 15h, 16h45, 18h30 e 20h15.

Inscrições abertas para o seminário **História e Memória da Capital em Debate** - 2ª Edição. O encontro acontece no dia 30 de março no Memorial do Rio Grande do Sul (Praça da Alfândega, s/nº). Vagas limitadas. Mais informações pelo telefone (51) 3226.5350 e (51) 8408.3828.

**JUVENTUDE** — Inscrições abertas para jovens ingressarem no ProJovem. O interessado deve ter entre 18 e 24 anos, ser residente em Porto Alegre, ter cursado a 4ª série fundamental e estar desempregado. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo fone 0800-722-7777.

**TRANSPORTE ESCOLAR** — Prorrogadas até 16 de março as inscrições para o sorteio público de inclusão de escolas nos alvarás de tráfego dos transportadores escolares. Podem se inscrever somente aqueles transportadores que já possuem autorização da EPTC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). Mais informações pelo fone 118.

**TRIBUTOS** — Contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até o dia 15 de março para entregar a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Modelo B, disponíveis nos sites da Prefeitura de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br/gia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia)) e da Secretaria Estadual da Fazenda ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)). Os produtores devem apresentar os talões de Nota Fiscal de Produtor na SMF - Unidade de Controle de Transferências, na Rua Uruguai, 277, 10º andar, sala 1001, também até o dia 15 de março. Informações: (51) 3289-1128.

**ESPORTES** — Inscrições até 16 de março para a Corrida de Porto Alegre, em comemoração aos 235 anos da Capital. Local: Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/nº), de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e, aos sábados, das 9h às 13h. Outra opção é das 10h às 18h nas Lojas do Carrefour da Avenida Plínio Brasil Milano, 2299, Bairro Passo D'Areia, e da Rua Albion, 111, Bairro Partenon. On Line, as inscrições irão até o dia 14, pelo [www.jjseventos.com.br](http://www.jjseventos.com.br), [www.webrun.com.br](http://www.webrun.com.br) e [www.ativo.com](http://www.ativo.com). O evento será realizado no dia 18 de março.

**TECNOLOGIA** — 9h às 12h e 13h30 às 17h - inscrições abertas para pessoas com deficiência visual, que serão qualificadas em cursos gratuitos de informática do Centro de Capacitação Digital da Procempa - Cibermarium. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Rua Siqueira Campos, 1300, 2º Andar). As inscrições devem ser feitas até 15 de março. Indispensável possuir Ensino Fundamental completo.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.485 de 06 de Fevereiro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 472.500,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 115 - Socioambiental**

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 75.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 395.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 395.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 472.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.486, de 7 de fevereiro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.361.501,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.915.607,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.915.607,00  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 65.165,00  
Vínculo: 1264 - SANEAMENTO BÁSICO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 65.165,00

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 87.088,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 87.088,00  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.972.160,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 6.972.160,00  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 172.583,00  
Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 172.583,00

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 251.320,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 251.320,00  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 138.211,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA R\$ 138.211,00  
4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS

Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.970,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã

Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.970,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC**

Crédito: 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE

DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 599.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 599.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 82.867,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 82.867,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 449.468,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 449.468,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.200,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.200,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.200.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.622,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.622,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 40.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 195.400,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 195.400,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 105.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 105.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro**

Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS  
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.060,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 40.060,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 23.990,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.540,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.450,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
 Órgão Executor - PGM / FURPGM  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.000,00

**PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local**

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.990,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.990,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 12.361.501,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## DECRETO Nº 15.499, de 26 de fevereiro de 2007. REPUBLICAÇÃO

**Altera o Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o que dispõe as Resoluções nº 147, de 19 de setembro de 2003 e nº 175, de 07 de julho de 2005, ambas do CONTRAN; considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, em seu art. 7º, inc. V,

### D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que funcionará junto à Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A – EPTC, com as atribuições e competências que lhe conferem a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A JARI analisará os Processos Administrativos de sua competência, conhecendo ou não os recursos, deferindo ou não os pedidos de anulação das penalidades aplicadas e dando ciência do seu julgamento ao recorrente e ao órgão autuador.”

Art. 2º O art. 2º do Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A JARI terá, no mínimo, 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, e obedecerá o seguinte critério na sua composição:

I – 01 (um) presidente, representante da EPTC;

II – 01 (um) representante com conhecimento na área de trânsito;

III – 01 (um) representante da sociedade ligado à área de trânsito.

§ 1º Os representantes da EPTC serão indicados pelo seu dirigente máximo, e os demais pelos dirigentes máximos das entidades que os representarem.

§ 2º Cada membro da JARI possuirá um suplente indicado e nomeado segundo os mesmos critérios estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 3º Após a indicação, os membros da JARI serão nomeados por Portaria do Diretor-Presidente da EPTC, para mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 4º É requisito para compor a JARI, conhecimento prévio da legislação de trânsito

§ 5º É obrigatório ter igual número dos representantes descritos nos incisos II e III do presente artigo, em caso de ampliação do número de membros da JARI.”

Art. 3º O art. 3º do Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A organização e o funcionamento da JARI será regulado por meio de Regimento homologado pelo Diretor – Presidente da EPTC, o qual também nomeará por meio de Portaria o Coordenador-Geral.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Fernando Dutra Michel,  
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## DECRETO Nº 15.505, de 28 de fevereiro de 2007.

### Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.170.936,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 246.642,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 246.642,00  
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 17.235,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.235,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.473.223,00  
Vínculo: 4510 - PAB FIXO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.473.223,00  
Vínculo: 4510 - PAB FIXO

#### PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.420,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.420,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 72.256,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 72.256,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.421.430,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.421.430,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 78.570,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 78.570,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 36.107,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.107,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 57.000,00  
Vínculo: 1073 - PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 57.000,00

#### PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 657,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 657,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.930,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 22.930,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 476.211,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 -  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 476.211,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 503.829,00 R\$ 503.829,00	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.272,00
<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b> Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.769.528,00 R\$ 2.769.528,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 139.955,00 R\$ 139.955,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.620,00 R\$ 1.620,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 490,00 R\$ 490,00
<b>PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</b> Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 114.701,00 R\$ 114.701,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 600,00 R\$ 600,00
Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	R\$ 3.354.433,00 R\$ 3.354.433,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b> Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 23.007,00 R\$ 23.007,00	<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b> Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 403.511,00 R\$ 403.511,00
<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b> Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 111.138,00 R\$ 111.138,00	<b>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</b> Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	R\$ 16.750,00 R\$ 16.750,00
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b> Crédito: 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00 R\$ 800,00	<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b> Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 14.170.936,00	R\$ 1.052.704,00 R\$ 1.052.704,00 R\$ 1.570,00 R\$ 1.570,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 102.613,00 R\$ 102.613,00		
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00		
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 65.456,00 R\$ 62.184,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.506, de 28 de fevereiro de 2007.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.098.696,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</b>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.700,00
Vínculo: 4630 - CENTRO REF. SAÚDE TRABALHADOR	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.700,00
<b>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</b>	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b>	
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.165,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.165,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b>	
Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 230.092,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 230.092,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b>	
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b>	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.200,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 69,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 69,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 90.725,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.725,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 105.048,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 105.048,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.400,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.400,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 78.049,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	

1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 78.049,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.779,00	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.500,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.779,00	1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.500,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Crédito: 1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.431,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.400,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.431,00	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.505,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.505,00	3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.400,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 35.956,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 35.956,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 650,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 37.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.765,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.500,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 20.765,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.500,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 24.280,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 6.950,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.280,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.950,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.700,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Valor Total do Decreto: R\$ 1.098.696,00	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.700,00		
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO			
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO			
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 832,00		
Vínculo: 0020 - DE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO			
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO			
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 832,00		
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO			
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 65.000,00		
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO			
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.510, de 5 de março de 2007.****Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 671.744,10, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO – SASE - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 203.080,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 203.080,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 41.649,40  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 41.649,40

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 32.000,00  
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 32.000,00

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 46.720,70  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 46.720,70

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**

Crédito: 6004-12.0243.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 240.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 240.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 19.114,10  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 19.114,10

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 89.179,90  
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 89.179,90

Valor Total do Decreto: R\$ 671.744,10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.511, de 9 de março de 2007.****Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de março de 2007, sob a Coordenação da Coordenadoria de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Município de Porto Alegre e, composta por todas as organizações governamentais e não-governamentais e pessoas individualmente que tenham algum tipo de envolvimento com as questões da “Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base no direito humano à Alimentação Adequada”.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, desenvolverá seus trabalhos no sentido de propor diretrizes para a política municipal, estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável à luz da nova Lei Orgânica Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) para serem encaminhados à Conferência Estadual (abril de 2007, em Porto Alegre) e à Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (julho de 2007, em Fortaleza, CE).

Parágrafo único. A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável terá entre seus objetivos:

a) avaliar as experiências desenvolvidas no Município de Porto Alegre na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

b) estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN);

c) elaborar propostas para Conferências Estadual e Nacional de SANS, de acordo com os temas propostos pela Conferência Nacional: 1 – área de saúde e educação; 2 – área de cidadania e políticas públicas; 3 – área de agricultura, ciência e tecnologia de alimentos; 4 – área populações tradicionais e específicas; 5 – área de institucionalidade;

d) eleger delegados (as) para a Conferência Estadual de SANS.

Art. 3º A Comissão Organizadora será constituída pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COSANS do Município de Porto Alegre, administrativamente sediada da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Comissão Executiva do Programa Fome Zero de Porto Alegre, Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – FESANS, Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASCAR/EMATER/RS, União da Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA – POA/RS, Fórum de Religiosos de Matriz Africana em Defesa da Segurança Alimentar, Central dos Movimentos Populares – CMP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.512, de 9 de março de 2007.  
REPUBLICAÇÃO****Declara Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre, o Senhor William Bill Boyd, Presidente do Rotary International.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando que pela primeira vez neste século, um Presidente do Rotary International vem a esta Capital;

considerando os inestimáveis serviços prestados por Rotary International em benefício da comunidade mundial;

considerando que os Distritos Rotários e os Rotarys Clubes sediados em Porto Alegre servem à comunidade nos mais diversos setores;

considerando que o Ilustre Presidente participará de diversos eventos em Porto Alegre, com a presença de rotarianos de todo o Estado do Rio Grande do Sul,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre o senhor William Bill Boyd, Presidente do Rotary International, nos dias 11 (onze) e 12 (doze) do mês de março do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** MANUELA ADAMS PEREZ, 16285.4/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de assessora técnica, 2137, da Assessoria de Eventos, 24004005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 5.3.07 (processo 1.8653.07.0).

**NOMEIA** ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento da titular DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 159338/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 5.3.07 (processo 1.59612.06.1).

**NOMEIA** LUCIANA ALVES TISSER PARADEDA, 847875, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8700003, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 5.3.07 (processo 1.5660.07.6).

**NOMEIA** TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, durante o impedimento da titular OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 161941/1, de 15.1 a 13.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 5.3.07 (processo 1.9116.07.9).

**NOMEIA** RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Planejamento, 13004006, durante o impedimento da titular CARMEN LUCIA MARCHINI, 70042/2, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 5.3.07 (processo 1.7878.07.9).

**NOMEIA** ADRIANO COSTA BELLO, 82882.0/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2137, da Assessoria de Eventos, 24004005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 5.3.07 (processo 1.8653.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 5.2.07, VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA BORBA, 849239, para exercer o cargo em comissão de gerente I, da Gerência de Captação de Recursos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, código do posto 11250007, código do órgão 2624004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 5.3.07 (processo 1.7301.07.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** o Ato 224 de 22.2.07, que concedeu a WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 5.3.07 (processo 1.8168.07.5).

**CONCEDE** a ADÃO DOS SANTOS, 133726, técnico em arquivo, TP.1.03.07.D.11, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 18.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 5.3.07 (processo 1.9822.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.07, LUIS COLARES FUNARI, 333351/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Administração

Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11170004, código do órgão 18701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 22.2.07 (processo 1.5008.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 23.2.07, SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 236 de 2.3.07 (processo 1.9769.07.2).

**DESIGNA**, de 1º a 31.1.07, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 242 de 2.3.07 (processo 1.6491.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.07, SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11170004, código do órgão 18701001, através do Ato 221 de 22.2.07 (processo 1.5008.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.07, LUIZ COLARES FUNARI, 333351/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, através do Ato 232 de 22.2.07 (processo 1.5008.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 23.2.07, LEANDRO TEVAH CASAL, 269181, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 2.3.07 (processo 1.9769.07.2).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido em 26.3.93, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 414 de 21.4.89 e 101 de 5.3.97, o Ato 613 de 21.6.05, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, quanto ao parentesco da pensionista que passa a ser irmã inválida e não como constou: ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF 77132033034, irmã inválida, 100%, através do Ato 46 de 1º.3.07 (processo 1.30647.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido em 26.3.93, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 414 de 21.4.89 e 101 de 5.3.97, o Ato 110 de 8.2.07 que modificou o Ato 613 de 21.6.05, que revisou a pensão por morte, em face da numeração do referido Ato estar errada: ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF 77132033034, irmã inválida, 100%, através do Ato 45 de 1º.3.07 (processo 1.30647.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamen-

to de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 5.3.07 (processo 1.45143.02.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 72130, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 5.3.07 (processo 1.55602.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 61193, FV.1.03.04.FV.1.03; HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416, JORGE LUIZ PEREIRA, 61338, JORGE PEREZ DA SILVA, 81581, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, 676187, JOSE LUIZ NUNES, 67237 e LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 131845, FV.1.03.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 5.3.07 (processo 1.35699.91.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 5.3.07 (processo 1.7734.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCELO SANTOS DA SILVA, 186767, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 5.3.07 (processo 1.12502.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 4.2.07, em relação a ROSEMARY PEREIRA MARQUES, 381588, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 5.3.07 (processo 1.34622.06.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240, telefonista excedente, CLTEPA13, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 5.3.07 (processo 1.50663.06.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 15.1 a 13.2.07, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da Portaria 1707 de 2.10.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 540 de 28.2.07 (processo 1.9116.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.07, em relação a MANUELA ADAMS PEREZ, 16285.4/1, assessora técnica, 2137, da Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 3568 de 18.12.06, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 549 de 28.2.07 (processo 1.8653.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 18.1 a 16.2.07, em relação a RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 391928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 567 de 1º.3.07 (processo 1.7878.07.9).

**CONCEDE**, de 1º a 31.1.07, a MARA ANGELICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 578 de 1º.3.07 (processo 1.3664.07.4)

**CONCEDE**, a contar de 13.4.06, a RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES, 119330/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 580 de 2.3.07 (processo 1.22424.06.7)

**CONVOCA**, a contar de 5.2.07, VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA BORBA, 849239, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 27.2.07 (processo 1.7301.07.3).

**CONVOCA**, de 15.1 a 13.2.07, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, coordenadora, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 541 de 28.2.07 (processo 1.9116.07.9).

**CONVOCA** ADRIANO COSTA BELLO, 82882.0/1, assessor técnico, 2137, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 28.2.07 (processo 1.8653.07.0).

**CONVOCA**, de 18.1 a 16.2.07, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 568 de 1º.3.07 (processo 1.7878.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.07, JOÃO SERGIO DE FIGUEIREDO, 52246/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 574 de 1º.3.07 (processo 1.7856.07.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 9.5.06, VERA CRISTINA SACKNUS, 348020/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 575 de 1º.3.07 (processo 1.9643.07.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 22.1.07, MARIA LENI GUIMARAES DA SILVA VAZ, 280334/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 576 de 1º.3.07 (processo 1.9643.07.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 22.1.07, MARIA ELISABETH AMARAL PIRES, 241778/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 577 de 1º.3.07 (processo 1.9643.07.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS DA ENCARNACÃO PINTO, 69738, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se ausentar do Município, de 12 a 14.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros e Membros de Equipes de Apoio, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 1º.3.07 (processo 1.7597.07.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO**, 33539.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301003, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 89 de 14.2.07.

**DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR**, 16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Vários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 31588.9, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 27.2.07, através da Portaria 90 de 14.2.07.

**DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA**, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo ANTÔNIO WANDENIR B. MOREIRA, 10854.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 99 de 16.2.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.5777.07.0, através da Portaria 386 de 23.2.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 42627.4 e o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Concorrência 1/07, que trata da Permissão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.4.07, às 15 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 58 de 1.3.07.

**RETIFICA** a Portaria 44/07, designando o coordenador adjunto da Coordenação de Descentralização LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para substituir a assistente administrativa MARIÂNGELA ROCHA OLIVEIRA, 49735.4, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 3/07, através da Portaria 57 de 28.2.07.

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO**, 175253/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 11.12.06, através da Portaria 26 de 21.2.07.

**DESIGNA ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO**, 175253/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14.12.06 a 8.1.07, através da Portaria 27 de 21.2.07.

**DESIGNA ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO**, 175253/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 28 de 21.2.07.

**DESIGNA ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA**, 401526/1, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 30 de 22.2.07.

**DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA**, 256617/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio

Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 31 de 21.2.07.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço ao servidor relacionado abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público e com efeitos pecuniários a contar de 26.9.05, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 478 de 6.12.05 (processo 7.1816.05.5).

Matrícula N°	Nome	Período Concessivo
76147.6	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	11.3.02 a 8.12.044

**PRORROGA** a cedência de LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2007, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 15.2.07 (processo 7.290.06.8).

**RELOTA** ELI DE CASTRO ALVES, 75923.8, auxiliar de serviços gerais, nível quatro, da Área de Materiais para a Área de Patrimônio, a contar de 7.2.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 8.2.07 (processo 7.138.07.0).

## Despachos

#### **GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

**Processo 1.60545.06.2** - Defere, em 5.3.07, a solicitação com relação a IRINEU DE LIMA, 41524.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas em plantão, código 10, dos dias 20, 22, 24, 26 e 28.9.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.5747.07.4** - Indefere a solicitação de cancelamento de consignação em folha de pagamento, apresentada pela pensionista SHIRLEY BANDEIRA FURTADO, 3607.9, por não atender a Instrução 2/06- Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, artigos 13 e 14, §§ 1º e 2º.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.54184.05.3** - Modifica, em 1.3.07, em relação a WILSON DE AGUIAR STEIMETZ, 17774.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, quanto ao tempo sob código T018, de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, averbado pelo processo 1.25620.96.7, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 349 de 5.8.96, excluindo os períodos de 8.3.76 a 31.12.76 e de 1.1.77 a 1.2.77 e alterando o total de dias averbados que passam a ser 275 dias e defere em relação à mesma solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2808 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2808

SEG - Serviços Espec. de Segurança e Transp. De Valores: de 1.3.77 a 6.1.78;

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 12.1.81 a 4.12.81;

Glitz S/A Indústria Exportação e Importação: de 1.2.83 a 10.8.83;

Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 17.2.84 a 31.5.85;

Rudder Segurança Ltda.: de 6.9.85 a 30.11.85;  
Zivi S/A Cutelaria: de 20.1.86 a 11.5.86;  
Pedro M. Piccoli e Cia Ltda.: de 10.5.68 a 10.12.68;  
Biomatic Ltda.: de 2.4.69 a 23.10.69;  
Vogg S/A Indústria Metalúrgica: de 25.8.71 a 3.12.71;  
Mabra Ltda. Emp. Mão de Obra: de 30.4.73 a 23.1.74;  
Roberto Wihan: de 31.1.74 a 23.2.74;  
Prefeitura Municipal de Torres: de 8.3.76 a 1.2.77;  
Hotelaria do Sul S/A Plaza Hotel: de 15.2.71 a 15.4.71;  
Elevadores Sur S/A: de 20.11.72 a 2.3.73.

**Processo 1.57102.06.6** - Modifica, em 28.2.07, em relação a VERA LÚCIA SANTOS ROCHA, 459589, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2945 de 16.1.07, quanto ao período correspondente às Lojas Americanas que passa a ser de 22.8.77 a 31.10.78 e não como constou.

**Processo 1.8681.07.4** - Torna sem efeito, em 1.3.07, em relação a DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 106 de 5.6.91 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1865 dias:

RGPS:

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 5.3.75 a 14.4.81.

**Processo 3.1279.07.6** - Defere, em 28.2.07, em relação a ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5430 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Igel S/A - Embalagens: de 20.3.78 a 14.9.78;

Eskada - Incorporações Ltda.: de 6.2.79 a 30.3.90;

Órgão não fornecido pelo INSS: de 31.3.90 a 31.7.90; de 1.9.90 a 31.5.92; de 1.7.92 a 31.12.92; de 1.7.93 a 31.12.93; de 1.8.90 a 31.8.90 e de 1.6.92 a 30.6.92.

#### **SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.4531.07.8** - Defere parcialmente, em 19.2.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de fixar as competências e responsabilidades relativas a observância dos artigos 5º e 8º do Decreto 15.290/06;

considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pela Defesa Civil;

considerando a necessidade de adequar as disposições do referido Decreto às atividades específicas da Defesa Civil que não podem sofrer descontinuidade;

considerando a atual situação do quadro de pessoal;

#### **RESOLVE:**

1. Caberá ao Assessor Especialista, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do

## Documentos oficiais

### **GABINETE DO PREFEITO - COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**

#### **INSTRUÇÃO 1/07.**

**Regulamenta o Decreto nº 15.290, de 28/08/06, referente a realização de serviço extraordinário na Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito.**

Prefeito, também designado como Coordenador Substituto da CODEC, o controle do cumprimento das disposições contidas no Decreto nº 15.290/2006 e por sua implementação, bem como pelo controle das horas-extras realizadas pelos integrantes do Grupo de Primeira Abordagem – GPA, da CODEC.

2. Ao Assessor Especialista, caberá também, a responsabilidade pela análise dos casos não previstos no Decreto 15.290/06, nos termos do Art. 5º.

3. Considera-se para fins do Art. 5º, do Decreto 15.290/06, os casos cujas atividades se caracterizam como necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais, decorrentes de fatos não previsíveis pela administração, de relevante interesse da comunidade ou cuja inexecução possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos.

4. Caberá ao Assessor Especialista, da CODEC, instruir o Processo Administrativo a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração – SMA, para análise do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO e posterior aprovação, com exposição de motivos e assinaturas para enquadramento no Art. 5º, do aludido Decreto.

5. Deverá observar o fiel cumprimento do Art. 6º, do Decreto 15.290/06, tendo em vista a necessidade de autorização prévia para a realização de serviço extraordinário.

6. Fica o Assessor Especialista, da CODEC, responsável pelas informações prestadas e execução dos serviços extraordinários autorizados, sob pena de responsabilização, em acordo com o Art. 7º, do Decreto 15.290/06.

7. Esta instrução entrará em vigência na data de sua publicação.

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,**  
Secretário e Coordenador.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO À TERRA E HABITAÇÃO

### ELEIÇÕES 2007 COMATHAB

Participe das eleições para a escolha dos conselheiros comunitários representantes de entidades para a composição da próxima gestão do conselho municipal de acesso à terra e habitação - COMATHAB - 2007/2009. O COMATHAB é o conselho que possibilita a participação direta da comunidade no planejamento, execução e fiscalização da política habitacional em Porto Alegre. Ele é composto por representantes de entidades populares de caráter comunitário, entidades de classe e empresariais e órgãos estatais – municipais, estaduais e federais.

A votação será realizada por entidade presente, através do voto de um representante credenciado por entidade, que deverá apresentar a carta de credenciamento à comissão eleitoral. Este documento deverá indicar os dados corretos da entidade e de seu representante e poderes para votar e ser votado nas eleições do COMATHAB, juntamente com um documento que comprove o registro da entidade.

#### Plenárias Setoriais/Temáticas

##### Data

##### Hora

##### Evento

##### Local

16 de abril de 2007, às 19h

Plenária Eleitoral das **Cooperativas Habitacionais - CPERS Sindicato**

Rua Alberto Bins, 480 Sala 305 – 3º andar

17 de abril de 2007, às 19h - Plenária Eleitoral das **ONGs**

**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, Av. Siqueira campos, 1300, 6º andar

19 de abril de 2007 às 19h

Plenária Eleitoral dos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Profissionais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** - Av. Pe. Cacicque, 708 - 3º andar

18 de abril de 2007, às 19h - Plenária Eleitoral

**Organizadores da Cidade**

**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Av. Siqueira campos, 1300, 6º andar

20 de abril de 2007, às 19h - Plenária Eleitoral das Entidades empresariais

**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Av. Siqueira campos, 1300, 6º andar

#### Não perca a votação em sua região!

#### Plenárias Regionais das Entidades Comunitárias

##### Data

##### Hora

##### Evento

##### Local

23 de abril de 2007, às 19h - Plenária Regional, Glória /Cruzeiro

**CAR Glória / Cruzeiro** = R. Moab Caldas, 125

23 de abril de 2007, às 19h - Plenária Regional - Noroeste/Humaitá/Navegantes/ilhas

**CAR Noroeste/Humaitá/Navegantes/ilhas** - Av. Cairú, 721

25 de abril de 2007, às 19h - Plenária Regional - Eixo Baltazar/Norte  
**CAR Norte** - Av. Bernardino Silveira Amorim, 1345

27 de abril de 2007, às 19h - Plenária Regional - Sul/Centro-sul  
**CAR Sul/Centro-sul** - Av. Cavalhada, 2886

25 de abril de 2007, às 19h - Plenária Regional - Lomba do Pinheiro/Partenon  
**Igreja São Francisco** - Estrada João Oliveira Remião, 4444

28 de abril de 2007 - 14h - Plenária Regional - Leste/Nordeste  
**NACIPAZ** - Estrada Martiz Feliz Berta, 2355

24 de abril de 2007 - 19h - Plenária Regional - Restinga/Extremo sul  
**CAR Restinga** - Rua Antônio Rocha Meireles leite, 50 - Restinga

26 de abril de 2007 - 19h - Plenária Regional - Centro/Cristal

**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Av. Siqueira campos, 1300, 6º andar

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO À TERRA E HABITAÇÃO REGIMENTO ELEITORAL

Considerando os termos da Lei Complementar n.º 337/94 que institui o COMATHAB, a qual remete à sua iniciativa a definição da forma de preenchimento dos cargos de conselheiros e suplentes que compõem, a partir do segundo mandamento, fica pelo presente regulamentada a forma de indicação dos Conselheiros, assim como o processo eleitoral propriamente dito.

### CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

**Art. 1º** - Os órgãos estatais previstos no art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 337/94 indicarão seus representantes titulares e suplentes para compor o COMATHAB através da Comissão Eleitoral.

**Art. 2º** - Os representantes titulares e suplentes de entidades empresariais, não-governamentais, sindicais de trabalhadores, profissionais e de cooperativas habitacionais, previstas no art. 3º, III, da Lei Complementar n.º 337/94 serão eleitos, na proporção prevista no art. 14 da referida Lei, por seus respectivos fóruns, a serem convocados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - As entidades sindicais de trabalhadores e profissionais deverão reunir-se em fórum único para eleger seus representantes ao COMATHAB, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 337/94.

**Art. 3º** - Os representantes titulares e suplentes das entidades comunitárias de moradores e de organizações populações populares de caráter comunitário serão eleitos nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar 337/94.

**I** – oito representantes titulares e respectivos suplentes serão eleitos em fóruns regionais das dezesseis regiões do processo de discussão do orçamento municipal, agrupadas duas a duas, conforme segue:

- Fórum Regional 1 – Centro/Cristal;
- Fórum Regional 2 – Ilhas – Humaitá Navegantes/Noroeste;
- Fórum Regional 3 – Norte/Eixo da Baltazar;
- Fórum Regional 4 – Leste/Nordeste;
- Fórum Regional 5 – Glória/Cruzeiro;
- Fórum Regional 6 – Partenon/Lomba;
- Fórum Regional 7 – Sul/Centro-Sul;
- Fórum Regional 8 – Restinga/Extremo Sul.

**II** – 1 (um) titular e respectivo suplente será eleito no Fórum de Delegados da Plenária Temática Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano do Orçamento Participativo, especificamente convocada para este fim pela Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Primeiro** – Nos Fóruns Regionais será eleito Conselheiro Titular aquele que obteve maior número de votos e Conselheiro Suplente aquele que obteve o maior número de votos da região que não pertencer ao titular.

**Parágrafo Segundo** – “Em caso de não comparecimento de representantes de alguma das regiões, o titular e suplente serão escolhidos dentre os representantes da região que se fizer presente.

**Art. 4º** - Poderão votar e ser votados nos Fóruns Regionais os representantes de entidades comunitárias e organizações populares da respectiva região de abrangência, com documentação em ordem e atualizada, e os representantes da Federação Riograndense de Associação Comunitárias e Amigos de Bairro – FRACAB e a União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA, desde que moradores das regiões que compõem o respectivo Fórum Regional.

**Parágrafo Primeiro** – Considera-se entidades comunitária e organizações populares:

- Associações de Moradores de Vila, Bairro, Rua ou Conjunto Residencial;
- Centros Comunitários;
- Clubes de Mães;
- Creches Comunitárias;
- Centro e Associações de Pais e Mestres;
- Organizações Locais Filantrópicas ou Religiosas;
- Conselhos Populares e Regionais;
- União de Vilas.

**Parágrafo Segundo** – Entende-se por documentação atualizada a Ata da Diretoria ou Coordenação com mandato vigente.

**Art. 5º** - Poderão votar e ser votado nos fóruns e entidades empresariais, não-governamentais, sindicais de trabalhadores, profissionais e de cooperativas habitacionais os respectivos representantes destas entidades, desde que com documentação em ordem e atualizada.

**Parágrafo Único** – Entende-se por documentação atualizada a Ata de Eleição da Diretoria ou Coordenação com mandato vigente.

**Art. 6º** - A representação de entidades nos Fóruns Regionais e nos fóruns de que trata o art. 2º do presente Regimento, será exercida por dois delegados indicados pelas respectivas entidades, especificamente para este fim.

**Parágrafo Primeiro** – A indicação dos dois representantes deverá ser encaminhada aos fóruns por escrito para credenciamento, acompanhada dos documentos comprobatórios da legalidade da indicação.

**Parágrafo Segundo** – O credenciamento e a coordenação da eleição nos fóruns será feita pela Comissão Eleitoral.

**Art. 7º** - O resultado das eleições dos respectivos fóruns deverão ser comunicados à Comissão Eleitoral mediante o encaminhamento da ata das respectivas plenárias, até 2 dias úteis após a sua realização.

## CAPITULO II – DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 8º** - No prazo de até 60 dias anteriores às eleições do COMATHAB, em sessão plenária com o quorum regimental, será escolhida uma Comissão eleitoral integrada por 6 (seis) entidades conselheiras, duas de cada segmento, que promoverá e fiscalizará as eleições, desde a expedição e publicação do Edital Convocatório, recebimento de indicações de candidatos, até a escolha efetiva da nova composição do COMATHAB, e sua homologação oficial.

**Art. 9º** - De todos os trabalhos oficiais serão lavradas Atas, que serão arquivadas em local próprio do COMATHAB.

**Parágrafo Único** – As Atas dos fóruns previstos nos art. 2º e 3º e as Portarias de indica-

ção dos representantes dos órgãos estatais deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Comissão Eleitoral, para ciência e arquivamento.

**Art. 10º** - O Edital de Convocação das eleições do COMATHAB deverá ser publicado em um jornal de grande circulação, por 3 dias consecutivos, até 30 (dias anteriores à data da realização do primeiro fórum.

**Art. 11º** - Os casos omissos deste Regimento Eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum da Plenária do COMATHAB imediatamente seguinte à cada reunião dos Fóruns de eleição.

**JOSE FR ESPIRITO SANTO,**  
Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 5/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.000743.07.0, HOMOLOGA a indicação de EDGAR HASS e de RONALDO MOSSMANN, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.2 – JOÃO ABBOTT, bem como CLÓVIS ESPÍNDOLA DA SILVEIRA, ROSELAINÉ MARQUES COSTA e NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS



## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 PROCESSO 001.001942.07.7 RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal DA Fazenda – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, registrado sob o nº 34.608, na Procuradoria – Geral do Município, torna pública a Retificação no Edital da Concorrência Pública 2/07, processo administrativo 001.001942.07.7, tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço unitário.

Retifica-se o Edital em epígrafe, aos itens 1.3, 4.2, 6.4, 7.1.1.1, 8.2.1.1.1 e 8.2.4 do Edital e o ANEXO ÚNICO do Projeto Básico (ANEXO II do Edital), que passam a valer com as seguintes alterações:

**a) fica alterado o item 1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“1.3 - Valor estimado da Licitação:

**Capina de Vias Públicas:**

**a) Valor estimado mensal para os meses de outubro a março:** R\$ 821.000,00

**b) Valor estimado mensal para os meses de abril a setembro:** R\$ 410.500,00

**c) Valor estimado para 12 meses:** R\$ 7.389.000,00

**b) fica alterado o item 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“4.2 - A Garantia de Manutenção de Proposta, independente do valor da respectiva proposta, deverá ser efetuada no valor de:

**Capina de Vias Públicas:**

R\$ 73.890,00”

**c) fica alterado o item 6.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“6.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação do serviço nas seguintes quantidades.**

Serviços	Unidade de Medida	Quantitativo/Mês Estimado
Capina de	Quilômetro de Sarjeta Capinada	1.000 Km/mês ou
Vias Públicas	ou Metros Quadrados de Rua Capinada	1.000.000 m² mês

**b) “Declaração Formal”, sob as penas da Lei, da sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato na quantidade e qualidade de todos os equipamentos necessários à execução do objeto desta**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

licitação, conforme modelo constante do ANEXO VIII.

**6.4.1** - O(s) atestado(s) referido(s) na alínea “a” deverá(ao) ser emitido(s) em papel que identifique o atestante, constando o cargo, o nome legível do signatário, bem como os meios de contato para eventual consulta ou diligência.

**6.4.2** - Para fins de atendimento ao disposto na alínea “a”, será admitido o somatório dos quantitativos consignados em diferentes atestados, desde que os serviços tenham sido executados pela licitante no mesmo período mensal e, no mínimo, tenham sido executados por um período consecutivo de 12 (doze) meses.

**6.4.3** - Não serão admitidos atestados emitidos em favor de empresas ou cooperativas subcontratadas ou de empresa ou cooperativa que não seja a licitante.”

**d) fica incluído o subitem 7.1.1.1, no item 7 – DOS PROCEDIMENTOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“7.1.1.1 – As autenticações poderão ser efetuadas por cartório competente ou por servidor da administração.”.

**e) fica alterado o item 8.2.1.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“8.2.1.1.1 – O valor de referência estabelecido para esta licitação é de:

**Capina de vias públicas:**

R\$ 410,50, por quilômetro de sarjeta capinada.”

**f) fica alterado o item 8.2.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“8.2.4 - Serão desclassificadas as propostas:

**a) que não atenderem aos requisitos deste Edital;**

**b) que apresentarem preços baseados em outras propostas, inclusive com oferecimento de redução dos preços ofertados;**

**c) que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do presente Edital e seus anexos, contenham preços excessivos ou que sejam considerados manifestamente inexequíveis pela Comissão Permanente de Licitação.”**

**g) fica alterado o ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE DESPESAS, do PROJETO BÁSICO, ANEXO II do Edital, que poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, ou por solicitação através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Em função das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura da presente licitação que se dará no dia 17 de abril de 2007 no mesmo local e horários descritos no Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**ROGERIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 1.000056.07.3 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2007, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

01 – BL ROCHA COMERCIAL LTDA

02 – COML. PORCELNAS TALHERES KNETIG LTDA

03 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

04 – J. B. MARTINS

05 – LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

06 – MF MACHADO SOARES

07 – PROQUILL PROD. QUÍM. DE LIMPEZA LTDA

08 – VIDEQUÍMICA IND.COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA

A empresa PELVALE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral foi julgada INABILITADA para o certame.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

Comissão Permanente de Licitações

## PREGÃO ELETRÔNICO 16/07 PROCESSO 001.004589.07.6 REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas.

## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 29/07 PROCESSO 001.006745.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como Deserta a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0 SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, registrado sob o nº 34.608, na Procuradoria – Geral do Município, torna pública a Retificação no Edital da Concorrência Pública 1/07, processo administrativo 001.001941.07.0, tipo Menor Preço por Lote, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço unitário por lote.

Retifica-se o Edital em epígrafe, aos itens 1.3, 4.2, 6.4 e 8.2.1.1.1 do Edital e os ANEXOS IV, V e VI – PLANILHAS DE CUSTOS MENSAIS – COLETA DOMICILIAR, ESPECIAL E DE RESÍDUOS PÚBLICOS, do PROJETO BÁSICO, ANEXO II do Edital e o item 4.7 e o subitem 4.7.1 da CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO, da Minuta de Contrato, que passam a valer com as seguintes alterações:

a) fica alterado o item 1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 - Valor estimado da Licitação:

**LOTE I – Coleta Domiciliar:**

Valor estimado mensal: R\$ 1.502.864,10 ;  
Valor estimado total: R\$ 90.171.846,00 para 60 meses;

**LOTE II – Coleta Especial:**  
Valor estimado mensal: R\$ 223.743,72;  
Valor estimado total: R\$ 13.424.623,20 para 60 meses;  
**LOTE III – Coleta de Resíduos Públicos:**  
Valor estimado mensal: R\$ 645.006,67 ;  
Valor estimado total: R\$ 38.700.400,20 para 60 meses.”

b) fica alterado o item 4.2, do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 - A Garantia de Manutenção de Proposta, para cada um dos lotes, independente do valor da respectiva proposta, deverá ser oferecida conforme o que segue:

**LOTE I – Coleta Domiciliar:**  
R\$ 901.718,46

**LOTE II – Coleta Especial:**  
R\$ 134.246,23

**LOTE III – Coleta de Resíduos Públicos:**  
R\$ 387.004,00”.

c) fica alterado o item 6.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, acrescentando-se o subitem 6.4.6, com a seguinte redação:

“6.4.6 – Para a comprovação do quantitativo mensal coletado, referente ao LOTE III, serão admitidos atestados de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares.”

d) fica alterado o item 8.2.1.1.1, do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2.1.1.1 – O preço máximo unitário estabelecido para esta licitação é de:

**LOTE I – Coleta Domiciliar:**  
R\$ 67,42, por tonelada coletada;  
**LOTE II – Coleta Especial:**  
R\$ 149,06, por tonelada coletada;  
**LOTE III – Coleta de Resíduos Públicos:**  
R\$ 71,67, por tonelada coletada.”

e) ficam alterados os ANEXOS IV, V e VI – PLANILHAS DE CUSTOS MENSAIS – COLETA DOMICILIAR, ESPECIAL E DE RESÍDUOS PÚBLICOS, do PROJETO BÁSICO, ANEXO II do Edital, que poderão ser retirados na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, ou por solicitação através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

f) fica renumerado o item 4.7 e o subitem 4.7.1 da CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO, que passam a ter, respectivamente a numeração de 4.6 e 4.6.1.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. Em função das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura da presente licitação que se dará no dia 25 de abril de 2007 no mesmo local e horários descritos no Edital.

Outrossim, informa que não será exigido atestado de visita técnica para fins de habilitação. No entanto, os licitantes que desejarem visitar as instalações deverão entrar em contato com a Supervisão Operacional do DMLU, através do telefone (51) 3289-6964, horário comercial, para agendamento.

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**ROGERIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviço.



## CONVITE 11/07 PROCESSO 003.080047.07.6

**OBJETO:** Aquisição de Granelha de Aço Carbono.

**DATA** de abertura: 23 de março de 2007

**Horário:**

09:00 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 12/07 PROCESSO 003.080048.07.2

**OBJETO:** Aquisição de Caçamba Estacionária.

**DATA** de abertura: 23 de março de 2007, às 10 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.017566.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo nº 003.017566.06.1, a contratação dos serviços técnico profissionais para organização e realização de Concurso Público para o cargo de Agente de Serviços Externos, através da empresa FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, no valor total de R\$ 384.264,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais) com base nos artigos 13, inciso III e 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

**Isac Szajman,**  
Superintendente Administrativo Financeiro.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA:** 8 meses, iniciando em 8 de março de 2007 e findando em 7 de novembro de 2007 .

**CONTRATO 17/07**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$70.000,00 .

**CONTRATO 18/07**

**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$108.000,00 .

**CONTRATO 19/07**

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR ESTIMADO:** R\$17.000,00

**CONTRATO 20/07**

**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$10.000,00

**CONTRATO 21/07**

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$6.000,00 .

**CONTRATO 22/07**

**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$16.000,00 .

**CONTRATO 23/07**

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$4.000,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONTRATO 24/07 CONTRATADA: Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda. VALOR ESTIMADO: R\$3.000,00 .

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 19E/03

**MODALIDADE:** Concorrência 8/02.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de caixas automáticas.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de março de 2007 e findando em 10 de março de 2008 .

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 43B/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de disponibilidade de mão-de-obra.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 10 de março de 2007 e findando em 9 de março de 2008 .

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** material de informática

**ORDEM DE COMPRA** 821

**FORNECEDOR:** Infocorp Sist. Informação Ltda

**VALOR :** R\$ 974,00

## DISPENSA 8/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** aquisição de ferramentas

**ORDEM DE COMPRA** 820

**FORNECEDOR:** Marcos Nunes Bone & Cia Ltda.

**VALOR:** R\$ 218,00

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 13/07

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 019/2007.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Serafina Corrêa

**OBJETO:** 01 (um) ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6225.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977 torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de março de 2007

**AUTUADO:FOCCHESATTO COM. DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF:89126049/0003-60  
 PROCESSO 01001644068 AUTO DE INFRAÇÃO 83660  
 R SARMENTO LEITE, 245 FUNDOS  
 PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 365, caput, mais RDC 216/04.

**AUTUADO:ZULEICA VIEIRA DE SOUZA CNPJ/CPF:07251355/0001-00**  
 PROCESSO 01003404064 AUTO DE INFRAÇÃO 95671  
 AV SENADOR SALGADO FILHO, 114 loja 106  
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso IV, XXIX e XXXI, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, mais RDC 216/04

**AUTUADO:VINHEDOS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA** CNPJ/CPF:93805018/0009-30  
 PROCESSO 01005657067 AUTO DE INFRAÇÃO 83394  
 Rua Dr LUIGI GALLICHIO, 266  
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, XXIV e XXIX combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º letra a

**AUTUADO:SOLARI SIMIONATO** CNPJ/CPF:05019296/0001-06  
 PROCESSO 01009340050 AUTO DE INFRAÇÃO 93554  
 R PROF CARVALHO FREITAS, 965  
 PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2; 10, inciso iso IV e XVIII, combinado. com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso iso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 436, § 6º e 7º; 332, § 2º; 519; 355 e 360.

**AUTUADO:SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS** CNPJ/CPF:03605601/0006-20  
 PROCESSO 01011791055 AUTO DE INFRAÇÃO 83354  
 Rua Tupi, 763  
 PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 13, inciso iso IV combinado. Com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso iso V ;522; 433 inciso iso III, mais Portarias 1428/97 da SVS-MS

**AUTUADO:JUSSARA HELENA LOPES DOS SANTOS** CNPJ/CPF:04737505/0001-94  
 PROCESSO 01015328066 AUTO DE INFRAÇÃO 94825  
 AV BENTO GONCALVES, 2635  
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; XXIV; XXXI, combinado com Decreto estadual 23430/74, artigo 842 alinea a, artigo 157, mais Edital de Notificação Pública de 31/01/05.

**AUTUADO:MAC DINHOS LANCHES LTDA** CNPJ/CPF:88334602/0001-26  
 PROCESSO 01015357066 AUTO DE INFRAÇÃO 98710  
 R SAO LUIZ, 368  
 PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso IV, XXI e XXIX, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 364 alineas a e c; 371 e 436 caput, mais RDC 216/04, artigo 6º ANVISA

**AUTUADO:LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA** CNPJ/CPF:245121500-30  
 PROCESSO 01019957068 AUTO DE INFRAÇÃO 83738  
 AV ASSIS BRASIL, 2100 terreo13/quiosque 2  
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso XXIX, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 §1º alinea a

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AUTUADO:ODONTOFACIL LTDA** CNPJ/CPF:07334019/0001-13  
 PROCESSO 01021084068 AUTO DE INFRAÇÃO 93612  
 AV BORGES DE MEDEIROS, 453  
 PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, combinado. com Lei Complementar 395/97, artigo 153, mais Portarias 40/2000 e 3523 e Resolução 50/2002

**AUTUADO:VERA BERENICE BRASIL DE CARVALHO** CNPJ/CPF:18393519004  
 PROCESSO 01021699054 AUTO DE INFRAÇÃO 91074  
 R ANTONIO SIMOES, 155  
 PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135, 136, 138, 216 e 217.

**AUTUADO:PRIMA CAFETERIA E BOMBONIERE LTDA** CNPJ/CPF:00116006/0001-29  
 PROCESSO 01023677031 AUTO DE INFRAÇÃO 81500  
 R FREDERICO MENTZ, 1551 loja 115  
 PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso IV, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso iso XII

**AUTUADO:LA MAMMA DE GRAMADO RESTAURANTE E BAR LTDA** CNPJ/CPF:93801892/0001-00  
 PROCESSO 01028292057 AUTO DE INFRAÇÃO 95497  
 R RAMIRO BARCELOS, 1839  
 PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso IV, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 429; 365; 366 e 367

**AUTUADO:PADARIA MAR SUL LTDA** CNPJ/CPF:87035226/0001-06  
 PROCESSO 01028480058 AUTO DE INFRAÇÃO 97225  
 AV PROTASIO ALVES, 6100  
 PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso iso IV, combinado. com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso iso II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso iso I, II e III

**AUTUADO:PADARIA PLANETA PÃO LTDA** CNPJ/CPF:04324120/0001-03  
 PROCESSO 01029643058 AUTO DE INFRAÇÃO 93522  
 R PELOTAS, 341  
 PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso iso XVIII, combinado. com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso iso I, II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 509; 519 e 365 §2º

**AUTUADO:ANTINSECT DESINSETIZADORA E PROD. QUIMICOS LTDA** CNPJ/CPF:87545489/0001-65  
 PROCESSO 01030822068 AUTO DE INFRAÇÃO 83625  
 RUA MISSÕES, 110  
 PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 94, iten a,b,c,e,f,g; mais Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:SOCIEDADE CEMITERIO SÃO JOSE VILA NOVA** CNPJ/CPF:00672079/0001-05  
 PROCESSO 01031609066 AUTO DE INFRAÇÃO 93665  
 AV MONTE CRISTO, 810  
 PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso XXIV, XXIX, XXXI, combinado com Lei Estadual 23430/74 artigo 33, 45, 46 inciso IV, 47 c, 39, 44 § 5º, 397, 327, 328, 332, 436, 646, 309, mais Lei Municipal 395/97 artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:SUPERMERCADO BOM LTDA** CNPJ/CPF:05814960/0001-09  
 PROCESSO 01031909060 AUTO DE INFRAÇÃO 98793  
 R DR CAMPOS VELHO, 834  
 PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso XVIII e XXIX combinado com Lei Federal 8078/90 artigo 18, inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74 artigo 423 caput e 436 caput.

**AUTUADO:CRO - CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA** CNPJ/CPF:90721424-0008-19  
 PROCESSO 01032287062 AUTO DE INFRAÇÃO 93615  
 R URUGUAI, 300 4º ANDAR  
 PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Estadual 40/2000 combinado com Portaria 453/98.

**AUTUADO:ELY ALVES PERACA** CNPJ/CPF:362708140-49  
 PROCESSO 01037071050 AUTO DE INFRAÇÃO 93980  
 AV BORGES DE MEDEIROS, 644 apto 32  
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo XXIV, XXIX e XXXI, combinado. com Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136

**AUTUADO:GRAN SAPORE RESTAURANTES PARA COLETIVIDADE LTDA** CNPJ/CPF:67945071/0110-91  
 PROCESSO 01039075010 AUTO DE INFRAÇÃO 96842  
 AV PROTASIO ALVES, 6441  
 PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 inciso iso IV, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, Artigos 423 inciso iso XII, 360, 429; 365 §2º, 433 inciso isos XII, V e XIV e 462 inciso iso XI, Portaria 1428/98 e 397/95 SMS

**AUTUADO:COMÉRCIO DE ALIMENTOS INTERCAP LTDA** CNPJ/CPF:07499828/0001-85  
 PROCESSO 01039940063 AUTO DE INFRAÇÃO 100078  
 AV BENTO GONCALVES, 6244  
 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:EDUARDO SILVEIRA SALLES** CNPJ/CPF:432472880-15  
 PROCESSO 01044993056 AUTO DE INFRAÇÃO 95608  
 AV SALVADOR LEAO, 1021  
 PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/745, artigo 423, inciso XII, 365, § 2º, 421, alineas a,b,c; artigo 842.

**AUTUADO:LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA** CNPJ/CPF:92853951/0001-21  
 PROCESSO 01050605020 AUTO DE INFRAÇÃO 90960  
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 294  
 PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso XIII, combinado. com Portaria 121/95 MS, anexo II, item 7.2.1, mais Portaria 1376/93 MS, item II, sub-item 1

**AUTUADO:ILDO LANCHES LTDA** CNPJ/CPF:04513675/0001-95  
 PROCESSO 01050983059 AUTO DE INFRAÇÃO 88085  
 AV BENTO GONCALVES, 9090  
 PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, 365, 366, 367, 462, 461 e Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:SUPER MERCADO KIDOCESPAES LTDA** CNPJ/CPF:87917043/0001-14  
 PROCESSO 01052162052 AUTO DE INFRAÇÃO 95611  
 R GOMES DE FREITAS, 160  
 PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso iso IV, combinado. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso iso I, II e III

**AUTUADO:TEREZINHA DULCE STEIN NUNES** CNPJ/CPF:05821859/0001-85  
 PROCESSO 01052405052 AUTO DE INFRAÇÃO 93723  
 PCA DOM FELICIANO, 120  
 PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXI, XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII, 436, § 6º e 7º, 433, inciso VI, 461, inciso V e VI, 235, § 4º.

AUTUADO: **FATIMA REGINA SILVA PFUTZE** CNPJ/CPF: 07447371/0001-65  
 PROCESSO 01052407055 AUTO DE INFRAÇÃO 95241  
 AV PATRIA, 1250  
 PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alíneas, a, d; 365 § 2º, 433, inciso III, 466, § 6º e 7º.

AUTUADO: **LANCHERIA COLISEU** CNPJ/CPF: 01440267/0002-43  
 PROCESSO 11007223056 AUTO DE INFRAÇÃO 100051  
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 963  
 PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 365, caput e 423, inciso XII, mais RDC 216/04.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal da Saúde.



## AVISO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 062/06

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 062/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços para montagens de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
 estandes institucionais e ambientações da Procempa e em eventos municipais da área tecnológica, **declara vencedora a empresa EVENTOS PRODUÇÕES LTDA**

**Giorgia Pires Ferreira,**  
 Diretora Administrativa.

## JULGAMENTO DE RECURSO

### PREGÃO 8/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NÍCIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 8/07 que trata da seleção de proposta visando o registro de preços para aquisição de microcomputadores, comunica que após análise de recurso e contra razões, mantém decisão anterior quanto à classificação da empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.033887.06.3  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 Ana Fagundes,  
 Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

## CONVITE 9/07

### PROCESSO 001.005761.07.7

**MODALIDADE:** convite do tipo Menor Preço global  
**OBJETO:** contratação de serviços de produção de eventos para realização do evento "Procissão do Morro da Cruz", para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA :** dia 21 de março de 2007, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 14/07

### PROCESSO 749/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte li-


**Câmara Municipal de Porto Alegre**

citação:  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.  
**LOTES 1 e 7:** Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.  
**LOTE 2:** Peratto Revenda de Suprimentos de Informática Ltda.  
**Lotes 3, 4 e 8:** Papel Mar Ltda.  
**LOTE 5:** Jussara Regina Kologeski  
**LOTE 6:** Fabesul Distribuidora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 9 de março de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregoeiro.



## TERMO DE COOPERAÇÃO


**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO.  
**OBJETO:** Realização de ações conjuntas visando a transferência de local do monumento denominado "O Laçador", da área do

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 GABINETE DO PREFEITO

Município para a área da União administrada pela INFRAERO, visando a manutenção, conservação, limpeza e vigilância.  
**PRAZO:** 60 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666 e demais disposições, Termo de Cooperação 01/2007/0013.

Porto Alegre, 9 de março de 2007.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
 Prefeito Municipal de Porto Alegre.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 002073593.06.0;  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre;  
**CONTRATADO:** Ely Projetos, Educação e Assessoria Ltda.;  
**OBJETO:** inscrição no Congresso de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial;  
**VALOR:** R\$ 270,00;  
**DOTAÇÃO:** 1400-2355-339039480100-1  
**PRAZO:** Imediato;  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

**Mauricio Dziedrick,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



## EXTRATO DO CONTRATO 8/07

**MODALIDADE:** DISPENSA 16/07  
**PROCESSO 008.000564.07.9**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

0001-17.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 466.560,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

- Processo: 001.000092.07.0;
- Contratada: Templar Refrigeração e Elétrica Ltda.;
- Objeto: Prestação de serviços de instalação de 16 aparelhos de ar condicionado no prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio na Avenida Osvaldo Aranha, 308;
- Valor: R\$ 3.840,00 ;
- Prazo: 15 dias, a contar da ordem de início;
- Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de Março de 2007.

**Léo Antônio Bülling,**  
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CONVITE 3/07 PROCESSO 005.000078.07.7 (FASE FINAL)

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos diversos  
 A COMISSÃO PERMANENTE de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
 BRASIL E BORTOLOTTI LTDA, itens 1.1 e 1.3, no valor total de R\$ 1.610,00 .  
 MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA, itens 1.4 e 1.5, no valor total de R\$ 8.100,00  
 RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA, item 1.2, no valor total de 11.440,00 .

Porto Alegre, 9 de março de 2007.

**Vitor Hugo Martins Dornelles,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Reuniões discutem sobre revisão do Plano Diretor

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

**P**rossegue hoje à noite e vai até quinta-feira a série de reuniões dos Fóruns Regionais de Planejamento para discutir a proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) elaborada pela Prefeitura. O encontro de hoje, 13, será na região do Fórum Regional de Planejamento 6

Abrangendo os bairros Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Campo Novo, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria e Hípica. O encontro será às 19h30 na Escola Estadual Padre Réus, (Av. Otto Niemayer, 650 - Tristeza). Na última semana, foram realizadas outras quatro reuniões, que contaram com a participação de 411 pessoas.

Paralelamente ao calendário oficial, vários outros encontros estão sendo agendados pelos próprios fóruns, com a presença de técnicos da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), para esclarecimentos de dúvidas. Ontem à noite, por exemplo, além do encontro na região 5, também aconteceu uma reunião programada pela RGP 4 (Leste e Nordeste).

## Programação

### Hoje

-Fórum Regional de Planejamento 6  
Às 19h30, na Escola Estadual Padre Réus  
(Av. Otto Niemayer, 650 - Tristeza)  
Bairros abrangidos: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Campo Novo, Vila Assunção, Triste-



O encontro será às 19h30 na Escola Estadual Padre Réus

za, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria e Hípica.

### Amanhã

-Fórum Regional de Planejamento 7  
Às 19h30, na Paróquia Santa Clara  
(Rua João de Oliveira Remião, 4444 - parada 10)  
Bairros abrangidos: Santo Antônio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, Vila São José, Lomba do Pinheiro e Agronomia.

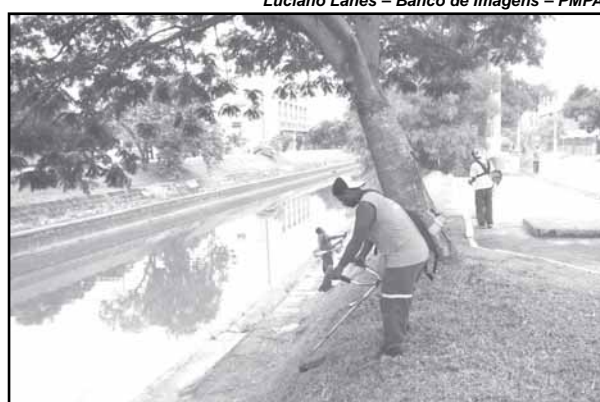
### Quinta-Feira

-Fórum Regional de Planejamento 8  
Às 19h30, no Aeroclube do Rio Grande do Sul  
(Av. Juca Batista, 8101 - Belém Novo)  
Bairros abrangidos: Restinga, Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Belém Novo, Lageado e Lami.

## Avenida Ipiranga recebe mutirão de limpeza

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Uma equipe de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana(DMLU) iniciou no final de semana um grande mutirão de limpeza na Avenida Ipiranga. Os 160 garis fizeram capina, roçada e remoção dos focos de lixo. Em função do risco de chuvas, o DMLU adiou a pintura dos meio-fios.



Mutirão conta com cerca de 160 trabalhadores do DMLU

Para a execução do trabalho, as equipes foram divididas em grupos e distribuídas nos cruzamentos das avenidas Praia de Belas, Getúlio Vargas, Érico Veríssimo, Barão do Amazonas, João Pessoa, Santana e Azenha. No serviço foram utilizados três tratores, 45 roçadeiras e seis caminhões.

## Inscrições para atividades esportivas

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está recebendo inscrições para atividades esportivas do Ginásio Tesourinha. São 399 vagas nas modalidades de basquete, capoeira, futsal, handebol e voleibol. Os novos inscritos vão se integrar aos 1,3 mil alunos que já estão praticando diversas modalidades esportivas no Tesourinha, duas vezes por semana com duração de 1h30 cada aula. A SME aboliu o sorteio nas inscrições, valendo a ordem de chegada. A taxa para cada semestre é de R\$ 20, excluindo-se a modalidade musculação (R\$ 40). A inscrição vale por um ano e a matrícula é necessária ao fim do primeiro semestre.

## Trecho da Estrada Martim Félix Berta será bloqueado

A Estrada Félix Martim Berta, trecho entre a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e a Rua Amy Ramires, ficará bloqueada ao tráfego de veículos hoje, das 9h às 16h, em função de uma obra de travessia da rede distribuidora de água na região da Linha Rápida. Durante o bloqueio, a linha de ônibus T6-Transversal 6 da Carris altera seu itinerário no sentido Sul/Norte, passando pelas ruas Professor Pontes de Miranda, Carlos Estevão, Sílvio Delmar Hollembach, Professor Amy Ramirez.

Mais informações com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), pelo fone 118.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada mudança em gleba para Vila Dique

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, por unanimidade, projeto de lei do Executivo que altera os limites de gleba de 21 hectares localizada na Avenida Bernardino Silveira Amorim, Zona Norte, transformando-a em Área Especial de Interesse Social. O terreno está sendo adquirido pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para receber a transferência de 980 famílias ocupantes da Vila Dique. As famílias serão reassentadas no local em decorrência da ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho.

O loteamento situado será formado por unidades habitacionais de dois dormitórios do tipo casa-térrea e deverá contar com praça, escola, creche, associação de moradores e posto de saúde. O reassentamento faz parte de negociação estabelecida entre a Infraero e o governo do Estado, com recursos do governo federal, por meio do Ministério das Cidades.

As famílias ocupantes da Vila Dique possuidoras de carroça não serão atendidas neste loteamento, devendo ser transferidas para local mais adequado, com características apropriadas para contemplar essa situação.

### Mostra marca centenário da primeira vereadora

Dentro da programação da Quinzena da Mulher, alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal de Porto Alegre promove, no Salão Adel Carvalho, a exposição Centenário de Julieta Battistioli (1907-2007). Concebida pelo Memorial da Câmara Municipal, a mostra reúne 10 painéis de fotos e textos, além de objetos e documentos, que retratam a vida e o trabalho da primeira vereadora da Capital.

Nascida em Mostardas (RS) em 13 de janeiro de 1907, Julieta tinha um ano quando se mudou com a família para Porto Alegre, onde morou nos bairros Navegantes, São João e Passo D'Areia. Aos 12 anos abandonou os estudos para ajudar no sustento da casa, passando a trabalhar como operária. Foi tecelã e sindicalista, filiando-se ao clandestino Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Em 1947, candidata a vereadora pelo Partido Social Progressista (PSP), Julieta ficou na suplência. Substituiu os vereadores Elói Martins e Marino dos Santos diversas vezes até a cassação deste, permanecendo na Câmara até 1951. No Legislativo defendeu causas dos trabalhadores, como melhoria salarial, redução das taxas hospitalares e cumprimento da licença-maternidade nas fábricas. Foi perseguida e presa, mas não abandonou seus ideais. Morreu em 1996, aos 89 anos.

A exposição pode ser visitada até 15 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Fototeca CMPA



Julieta foi vereadora em 1947/1951

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.